



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 123/2024

Concede Função de Gestão Pública FGP-3 ao servidor **DANILO DA SILVA**.

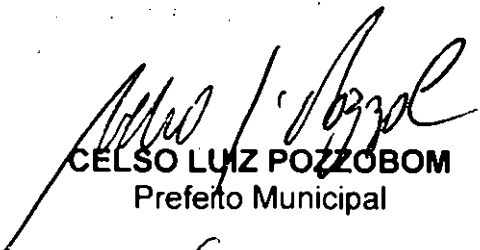
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DANILO DA SILVA**, portador da Cédula da Identidade RG nº 8.770.495-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 053.762.049-44, nomeado em 12 de setembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, pelo regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Função de Gestão Pública FGP-3, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 Janeiro 1924
DE Nº 12931
UMUARAMA, 26 1 01 1924
Natalia
SERVICO DE ATOS OFICIAIS